

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 059/95-CEPE/UEMA

Aprova os projetos de pesquisa: "Manejo Integrado de Plantas Daninhas em Agroecossistemas Maranhenses" e "Quantificação das Formas, Disponibilidade e Transformação do Fósforo nos Principais Sistemas Agroecológicos com Latossolos e Solos Podzólicos no Estado do Maranhão"

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. em 30/06/95;

considerando que os referidos Projetos, foram aprovados nas instâncias Departamental e no Centro de Ciências Agrárias;

considerando a relevância dos Projetos de alto nível científico para esta Universidade e para o Maranhão,

considerando o deliberado em reunião do dia 26 de outubro de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "Manejo Integrado de Plantas Daninhas em Agroecossistemas Maranhenses".

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "Quantificação das Formas, Disponibilidade e Transformação do Fósforo nos Principais Sistemas Agroecológicos com Latossolos e Solos Podzólicos no Estado do Maranhão".

Art. 3º - O financiamento dos Projetos pela UEMA ficará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 26 de outubro de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente